***MINUTA***

***garantia escrita – Fundo Azul - ADIANTAMENTO***

Garantia escrita – Fundo Azul **n.º …………:**

(*Designação completa da entidade de direito público beneficiária do Fundo Azul*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pessoa coletiva número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aqui representada(o) por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pelo presente documento presta ao Fundo Azul, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado pelo Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março, pessoa coletiva n.º 720 014 239, sito na Rua Alfredo Magalhães Ramalho n.º 6, 1495-006 Lisboa, uma garantia escrita nos seguintes termos:

1. (*A entidade beneficiária*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ candidatou-se ao benefício de um apoio financeiro proveniente do Fundo Azul, concedido nos termos do Regulamento de Gestão do Fundo Azul, aprovado pela Portaria n.º 344/2016, de 30 de dezembro, através do projeto a que foi atribuído o n.º \_\_\_\_\_\_(*número de operação constante do termo de aceitação*), o qual se encontra aprovado e aceite, conforme termo de aceitação emitido nos termos do artigo 26.º do citado Regulamento de Gestão.
2. (*A entidade beneficiária*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ apresentou ao Fundo Azul, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do citado Regulamento, um pedido de adiantamento no valor de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, correspondente a \_\_\_\_% (percentagem do valor do apoio aprovado) do valor do apoio financeiro aprovado.
3. Pela presente garantia, (*a entidade beneficiária*) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ compromete-se a pagar, no prazo de 30 dias após a primeira interpelação que para o efeito lhe for dirigida pelo Fundo Azul, o valor correspondente a 100%, do valor do adiantamento, caso não se prove o direito ao montante adiantado.
4. Este instrumento de garantia escrita está conforme com as disposições legais e estatutárias aplicáveis, devendo a mesma ser reconhecida no montante referido no ponto 3, conforme o disposto na Norma de Contabilidade Pública 18 — Instrumentos Financeiros.

*Data e Assinatura (s)*

*(Assinaturas dos representantes do Banco reconhecidas notarialmente, na qualidade e com poderes para o ato).*